PORTARIA N.º 184/2016

De 8°de Agosto de 2016

"***Dispõe sobre Concessão de Retorno de Licença para Atividade Política, e dá outras providências."***

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º **CONCEDER**, retorno licença para Atividade Política, ao Senhor **AFONSO OSCAR KLEIN,** portador do CPF: 288.416.971-7**2,** servidor efetivo no cargo de **VIGIA ,**matrícula N°: 2196 em conformidade com o §2º do artigo 100 da Lei Complementar n.º 04/2001 e o Artigo1° da Lei Complementar 64/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos *8°de Agosto de 2016*

.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal